

ESTADO DE GOIAS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, O SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUX

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDITAL N° 009/2010.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, e a DIRETORA DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, tornam pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual de Goiás, para fins de seleção de pessoal, e formação de cadastro de reserva, destinado à contratação por tempo determinado, na forma de Lei Estadual nº. 13.664, de 27 de julho de 2000 e demais instrumentos legais, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado PSS será regido por este Edital, e coordenado pela Comissão Especial do Processo Seletivo da UnU de Palmeiras de Goiás.
- 1.2 O PSS terá validade pelo período de 1 (um) ano a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Universidade Estadual de Goiás.
- 1.3 Este PSS destina-se ao preenchimento de vagas de Auxiliar Administrativo discriminado no Quadro I deste Edital existentes e que vierem a existir ou que forem criadas dentro do prazo de validade do Processo seletivo.
- 1.4 A Seleção de que trata este Edital será realizada mediante avaliação escrita e curricular (avaliação de títulos e experiência profissional) de caráter exclusivamente classificatório.
 - 1.5 A Jornada de Trabalho será de 40 hs semanais.
- 1.6 O horário de trabalho será definido em conformidade com as necessidades da Universidade Estadual de Goiás.
- 1.7 Os candidatos não classificados dentro do quadro de vagas poderão ser convocados de acordo com o interesse da UEG, na medida em que forem surgindo vagas no limite do prazo de validade do PPS.
- 1.8 O contrato a ser celebrado, terá vigência por período de 01 (um) ano, podendo ser extinto nos termos do art. 11 da Lei Estadual nº 13.664/2000.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente pelo candidato ou procurador, por meio de entrega da Ficha de Inscrição (Anexo I) do currículo padrão preenchido (Anexo II) e das cópias dos documentos indicados no item 2.3, deste Edital, nos dias úteis de 10 a 12 de agosto 2010, das 8:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Rua S-7 s/n Setor Sul;
- 2.2 A inscrição indica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato (ou seu representante legal) não poderá em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 2.3 Para a efetivação da inscrição é imprescindível a entrega da cópia dos seguintes documentos:



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDITAL Nº 009/2010.

- a. CPF;
- b. Carteira de Identidade;
- c. Documentação que comprove preencher os requisitos, conforme o Quadro I;
- d. Dos certificados e documentos profissionais pertinentes à avaliação curricular, observando-se as exigências do item 5.1.
- e. Declaração de não ter sido contratado pelo Estado de Goiás por período igual ou superior a 01 (um) ano, nos termos da Lei Estadual nº 13.664/00, observada as exceções previstas na Lei 16.891/2010.
- f. Declaração de não cumulação de cargo público, observada as exceções previstas no Art. 37 da Constituição Federal.
- 2.4 As cópias dos documentos comprobatórios deverão ser autenticadas em cartório ou por servidor indicado pela UnU de Palmeiras de Goiás;
 - 2.5 Os documentos originais deverão ser apresentados para conferência;
- 2.6 As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por procuração simples, com firma reconhecida em cartório;
- 2.7 O procurador deverá se identificar por meio de cédula de identidade, entregando uma fotocópia da mesma, juntamente com a procuração;
 - 2.8 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea;
 - 2.9 É vedada a efetivação de mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato.
 - 2.10 Não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail;
- 2.11 Na entrega do currículo e da ficha de inscrição e demais documentos o candidato receberá o comprovante de sua inscrição;
 - 2.12 Não será permitida a entrega de documentos após o período de inscrição.
- 2.13 As informações do currículo deverão estar devidamente comprovadas no momento da inscrição;
- 2.14 As informações prestadas na ficha de inscrição e no currículo padrão são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Especial do Processo Seletivo CEPSS do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele candidato cuja ficha de inscrição e currículo foram preenchidos de forma incompleta, incorreta e/ou ilegível ou que forneceram dados inverídicos;
 - 2.15 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;
 - 3. DAS VAGAS
- 3.1 Os cargos, função, nível de escolaridade, número de vagas, requisitos e vencimentos estão descritos no Quadro I, abaixo:



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDITAL Nº 009/2010.

QUADRO I

Cargo	Função	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VAGAS	REQUISITOS	VENCIMENTO
Auxiliar Administrativo	Vigia e Porteiro. Preenchido conforme Instrução Normativa Nº 002/2010.	Fundamental – 1 ^a fase	01		R\$ 450,00 + complemento do piso salarial: Total R\$ 510,00
Auxiliar Administrativo	Serviços gerais (limpeza pesada e jardinagem). Preenchido conforme Instrução Normativa Nº 002/2010.		01		R\$ 450,00 + complemento do piso salarial: Total R\$ 510,00

4. DA AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo constará da avaliação escrita de conhecimentos em Língua Portuguesa (capacidade de leitura, escrita e interpretação), Matemática (operações básicas), Noções de Saúde, Higiene, Segurança, Segurança do Trabalho e avaliação curricular (avaliação de títulos e experiência profissional) de caráter exclusivamente classificatório.
 - 4.2 O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:
 - a) Etapa I Avaliação escrita
 - b) Etapa II Avaliação curricular
 - 4.3 Todas as provas serão realizadas na cidade de Palmeiras de Goiás.
- 4.4 A avaliação dos candidatos será feita por uma banca examinadora composta por 3 (três) membros. A banca examinadora, com seu respectivo presidente, será designada por portaria.
- 4.5 A avaliação dar-se-á mediante somatório dos pontos obtidos na análise conjunta da avaliação escrita e avaliação curricular, os quais deverão constar no currículo comprovado de forma detalhada.

5 – DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

- 5.1 Para pontuação da formação escolar ou acadêmica e experiência profissional comprovada na área de atuação serão considerados os critérios descritos nos quadros abaixo.
- a) Formação escolar ou acadêmica, devidamente comprovada, com identificação dos títulos, certificados e a carga horária dos cursos;
 - b) Experiência profissional, devidamente comprovada nos moldes do item 5.2.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDITAL Nº 009/2010.

QUADRO II

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Cargo	Formação Escolar ou Acadêmica	Pontos	Máximo de Pontos	Máximo de certificado s	Pontuação Total
Auxiliar Administrativo	Curso técnico para área que concorre.	2,0	4,0	02	4,0

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Cargos	Experiência Profissional	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação Total para todos os cargos
Auxiliar Administrativo	Exercício Profissional na área a qual concorre ou correlata	1,0 por ano completo	6,0	6,0

- 5.2 Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá apresentar uma das seguintes opções:
- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional no cargo/função a qual concorre;
- b) Declaração/certidão de tempo de serviço, no caso de servidor público, em papel timbrado e com o CNPJ, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a função, com a descrição das atividades desenvolvidas;
- c) Atestado ou declaração, no caso de profissional autônomo, informando o período e a espécie do serviço realizado, assinada pelo próprio profissional, acompanhada da cópia dos comprovantes de pagamento da previdência social ou, de pagamento de ISS ou da guia de pagamento autônomo (RPA);
 - 5.3 Cada título será considerado uma única vez;
- 5.4 Os cursos deverão ser preenchidos no currículo no campo específico da carga horária informada;
- 5.6 Caso a documentação apresentada não cumpra as exigências estabelecidas neste edital, os pontos não serão apurados.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDITAL Nº 009/2010.

6. DA AVALIAÇÃO ESCRITA

6.1 O conteúdo da avaliação escrita de conhecimentos em Língua Portuguesa (capacidade de leitura, escrita e interpretação), Matemática (operações básicas), Noções de Saúde, Higiene, Segurança e Segurança do Trabalho em nível fundamental.

6.2A avaliação escrita será:

Data da Avaliação Escrita: 16/08/2010 Horário: das 19:00 horas às 21:00 horas

Cidade: Palmeiras de Goiás

Local:Unidade Universitária de Palmeiras de Goiás — Rua S-7 s/n — Setor Sul — Palmeiras de Goiás.

- 6.3 O não comparecimento no horário designado para a realização da Prova implicará em desclassificação automática do candidato.
- 6.4 Os membros de cada Banca Examinadora serão nomeados pela Unidade Universitária.
- 6.5 Para a realização da avaliação o candidato terá tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos e máximo de 02 (duas) horas;
- 6.6 Durante a avaliação, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.
 - 6.7 A pontuação da avaliação será constituída conforme critérios definidos no Anexo III.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 A pontuação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos alcançados na Etapa I Avaliação escrita e Etapa II Avaliação curricular.
 - 7.2 A classificação para o cargo/função respeitará a ordem decrescente de pontuação.
- 7.3 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:
- maior idade (Lei nº 10.741 de 1º/10/2003);
- maior pontuação na avaliação escrita;
- maior pontuação na avaliação curricular;
- maior pontuação na experiência profissional;
- 7.4 A publicação preliminar da relação de candidatos classificados de acordo com a pontuação, será divulgada no dia 17 de agosto de 2010 no Mural da UnU de Palmeiras de Goiás;
- 7.5 Os recursos poderão ser interpostos, mediante o preenchimento de formulário específico, ANEXO IV, que deverão ser entregues no local definido pela UnU de Palmeiras de Goiás, Rua S-7 s/n Setor Sul, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data da publicação do resultado descrito no item 7.4.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS UNIDADE UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, UNIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE AMBOR Ó DIA DE AM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDITAL N° 009/2010.

7.6 O resultado dos recursos será publicado no Mural da UnU de Palmeiras de Goiás, na data de 18 de agosto de 2010.

8. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 8.1 O resultado final de todo o processo seletivo simplificado será divulgado no Mural da UnU de Palmeiras de Goiás.
- 8.2 convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos na avaliação curricular.
- 8.3 A convocação para contratação ocorrerá por meio de publicação de convocação no mural da UnU de Palmeiras de Goiás;
- 8.4 A partir da convocação referente no item 8.3 o candidato tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para se apresentar na Unidade Universitária de Palmeiras de Goiás, à Rua S-7 s/n Setor Sul, fornecendo a documentação descrita na letra "C" do item 8.5 deste Edital, e assinar o contrato.
 - 8.5 São condições para a contratação:
 - a) Ter sido classificado na avaliação curricular e convocado;
- b) Não ter sido contratado por período igual ou superior a 01 (um) ano, nos termos da Lei Estadual nº. 13.664/00, exceto na ocorrência das seguintes situações: o pacto não houver atingido o limite temporal de um ano, hipótese em que o somatório dos prazos não poderá exceder o referido limite, ou se houver transcorrido no mínimo 2 (dois) anos entre a extinção do contrato temporário e a celebração de um novo ajuste, sempre mediante novo processo seletivo simplificado.
 - c) Apresentar a seguinte documentação original e cópia:
 - CPF
 - Carteira de Identidade
 - Título Eleitoral, com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral, emitida pela justiça eleitoral
 - Certificado de reservista no caso de candidato do sexo masculino
 - Certificado de conclusão de escolaridade para o cargo
 - Comprovante de endereco
 - Comprovante do PIS/PASEP
 - Apresentar número da conta e agência no Banco Itaú (nos casos em que não houver agência do banco Itaú na respectiva cidade, poderá ser apresentado número da conta e agência do Banco do Brasil).
 - Apresentar declaração informando que não exerce outra função pública, no caso das exceções constitucionais, descrever o local e carga horária semanal e mensal.
 - d) Ter idade mínima de 18 anos na data da contratação;
 - e) Ter nacionalidade brasileira;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDITAL Nº 009/2010.

- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, no último caso quando do sexo masculino;
- g) Não estar aposentado do serviço público, salvo o disposto na exceção do art. 37, § 10 da constituição Federal;
 - h) Ter aptidão física para o exercício de suas atribuições comprovado por atestado médico;
- i) Não ser ocupante de cargo público que não admita acumulação nos termos da Constituição Federal;
 - j) Possuir o nível de escolaridade e a formação exigida para o exercício do cargo;
 - k) Assinar o contrato em 3 vias devidamente rubricadas;
 - 6.6 Será automaticamente desclassificado do PSS o candidato que:
 - a) Não atender à convocação, no prazo estipulado;
 - b) Não aceitar as condições estabelecidas para a contratação e o exercício das funções;
 - c) Recusar a contratação;

9. DAS ATRIBUIÇÕES

- 9.1 Auxiliar Administrativo Função: Serviços Gerais, Vigia e Porteiro. Preenchido conforme Instrução Normativa Nº 002/2010:
 - a) Atribuições: Serviços gerais de copa, limpeza, conservação, vigilânia e afins;

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para tal fim o resultado final do Processo seletivo Simplificado;
- 10.2 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de contratação, mas a expectativa de direito, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes, da ordem de classificação, do prazo de validade e das necessidades da Unidade Universitária;
- 10.3 A contratação não gerará expectativa de direito à nomeação em caráter efetivo para o preenchimento de vaga no quadro permanente da carreira de Técnicos Administrativos da UEG;
- 10.4 O candidato habilitado no Processo Seletivo Simplificado a ser contratado temporariamente, deverá manter atualizado o seu endereço e telefone para que, na medida da necessidade, a Direção da Unidade Universitária entre em contato com o candidato selecionado;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDITAL Nº 009/2010.

- 10.5 A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a necessidade da Universidade;
 - 10.6 Não serão devolvidos os documentos apresentados para a seleção;
- 10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

Unidade Universitária de Palmeiras de Goiás, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2010.

Valcemia Gonçalves de Sousa Novaes Diretora da UnU Palmeiras de Goiás



ESTADO DE GOIÁS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDITAL Nº 009/2010.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

			IN	ISCRIÇÃO	N°	
Eu,	, portador do					
	e do CPF n.º					
	, Es					
celular:	e-mail:					,
venho requerer à U	niversidade Estadual de	e Goiás UnU	de Palmeiras	de Goiás, m	ninha inscri	ção no
Processo Seletivo Si	mplificado, para a vaga	de:				
() Auxiliar Admin	istrativo, na função de	Serviços Ger	ais da Unidade	Universitári	ia de Palme	iras de
Goiás.						
	dadeira as informações ses estabelecidas no edit		onheço que est	tou de acor	do com to	das as
			Palmeiras de	Goiás,	/	_/2010.
	Can	didato				



ESTADO DE GOIÁS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDITAL Nº 009/2010.

	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Nome do candidato		
Cargo/Função pleiteada _		
INSCRIÇÃO №		
Declaro verdadei e condições estabelecidas	ira as informações acima e conheço e estou de a s no Edital 009/2010.	cordo com todas as exigências
-	Ass. do candidato	
	Palmeiras de Goiás, de	de 2010.
	Responsável pela inscrição	



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDITAL Nº 009/2010.

ANEXO II CURRÍCULO PADRÃO

1 – IDENTIFICA NOME						
ENDEREÇO RES	SIDENCIA	L				
TELEFONE		TI	ELEFONE CI	ELULAR		
CARGO/FUNÇÃ	O PLEITE	ADA				
2 - FORMAÇÃO	ESCOLAR	OU ACADÊM	ICA			
Curso			Instituição			Término
	JRSO TÉC	NICO PARA ÁI	REA QUE CO			
Curso		Instituição		Carga horária	P	Pontuação*
Pontuação Total*						
 Uso exclusion 	usivo da Co	omissão de Seleç	ão			
3 – ATIVIDADES 3.1 – NA		IONAIS QUAL CONCO	ORRE OU CO	RRELATA		
Empregador	Cargo	o/Função	Admissa	ĭo/Desligamento	P	Pontuação*
Pontuação Total*	•		•			
• Uso exclusivo			esponsabilidad	le pelas informações p	restadas r	neste documento.
				Palmeiras de Goiás	5,	dede 2010.
		Candidato				
		USO EXCLUS	SIVO DA CO	MISSÃO DE SELEÇ.	ÃO	
]	PONTUAÇÃO FINAL				RA DO E	XAMINADOR



ESTADO DE GOIÁS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDITAL Nº 009/2010.

ANEXO III

Avaliação Escrita

	ASPECTOS DE OBSERVAÇÃO		PONTUAÇÃO						
	ASI LCTOS DE OBSERVAÇÃO	OMISSO	PARCIAL	SATISFATÓRIO	TOTAL				
		0	05 – 20	21 - 30					
I – I	ÍNGUA PORTUGUESA								
01	Leitura e interpretação								
02	Produção escrita (aspectos ortográficos e								
	de concordância)								
03	Organização de ideias								
II –	MATEMÁTICA								
04	Compreensão de problemas								
05	Resolução de operações básicas								
III	– NOÇÕES DE SAÚDE, HIGIENE E		-	•					
SEG	URANÇA DO TRABALHO								
06	Conhecimentos								
TO	CAL GERAL								

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO						
PONTUAÇÃO FINAL	ASSINATURA DOS EXAMINADORES					



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDITAL Nº 009/2010.

ANEXO IV SOLICITAÇÃO DE RECURSO

CARGO/FU	JNÇÃO							
Requerente:								
Inscrição No	·							
À	Comissão	Multidisciplinar do, solicito revisão	Processo e possível	Seletivo reavaliac	Simplificado	para os	cargo/fu	nção de
supracitado:		, somette levisue	c possiver	Touvallay	uo uu nou	Correspond	ionic uo	processo
		JUSTIFICA	ATIVA DO (CANDIDA	ТО			
			Palme	eiras de Go	oiás,	de		de 2010.
					, <u></u>			
		Assinatura do Candio	lato.					
		Assinatura do Calidio	iaiO					

Obs: O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para questionamentos diferentes.

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Auxiliar Administrativo da UnU de Palmeiras de Goiás



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO - EDITAL Nº 009/2010.

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
10/08/10	Publicação do Edital de Abertura	15:00	Internet (<u>www.ueg.br</u>), Mural da UnU de Palmeiras de Goiás
10 à 12/08/2010	Período de inscrição, entrega da documentação e curriculum comprovado	8:00 às 11:00 13:00 às 17:00	UnU de Palmeiras de Goiás – Rua S-7 s/n – Setor Sul, Palmeiras de Goiás
12/08/2010	Publicação das inscrições indeferidas e canceladas	20:00	Mural da UnU de Palmeiras de Goiás - Rua S-7 s/n – Setor Sul, Palmeiras de Goiás
	Convocação para avaliação escrita	20:00	Mural da UnU de Palmeiras de Goiás - Rua S-7 s/n – Setor Sul, Palmeiras de Goiás
13/08/10	Interposição de recursos	8:00 às 11:00	UnU de Palmeiras de Goiás - Rua S-7 s/n – Setor Sul, Palmeiras de Goiás
13/08/10	Análise e publicação de recursos interpostos	18:00	Mural da UnU de Palmeiras de Goiás - Rua S-7 s/n – Setor Sul, Palmeiras de Goiás
16/08/10	Avaliação escrita	19:00 às 21:00	UnU de Palmeiras de Goiás - Rua S-7 s/n – Setor Sul, Palmeiras de Goiás
17/08/10	Publicação do resultado preliminar	11:00	Mural da UnU de Palmeiras de Goiás - Rua S-7 s/n – Setor Sul, Palmeiras de Goiás
18/08/10	Interposição de recursos	Até às 11:00	UnU de Palmeiras de Goiás - Rua S-7 s/n – Setor Sul, Palmeiras de Goiás
18/08/10	Análise e publicação da decisão de recursos interpostos	15:00	Mural da UnU de Palmeiras de Goiás - Rua S-7 s/n – Setor Sul, Palmeiras de Goiás
18/08/10	Publicação do resultado final	17:00	Internet (<u>www.ueg.br</u>), e Mural da UnU de Palmeiras de Goiás
	Homologação do resultado final e Convocação para contratação	17:00	Internet (<u>www.ueg.br</u>), Mural da UnU de Palmeiras de Goiás